



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.826
14 DE ABRIL DE 2023
Nº PÁGS: 4

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022

Tipo:	MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Objeto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CBUQ DAS RUAS CENTRAIS DO MUNICÍPIO.
Execução:	270 (duzentos e setenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.
Vencedora (s)	EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 4.122.822,37.

Ibiporã, 10 de abril de 2023.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 443/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DAVOS COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI.

PROC. ADM. Nº 485/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - CONTRATO Nº 443/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de higiene pessoal, embalagens, equipamentos de proteção individual e utensílios (para cozinha, banheiro e lavanderia).

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado nos lotes 138 139, 140 e 141 do Contrato nº 443/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 3144/2023 de 08/03/2023, com previsão na Cláusula Quatorze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- **LOTE 138 - DO PREGÃO 62/2022 - PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) – PACOTE COM 8 ROLOS de 300 metros passando o valor de R\$ 26,99** (vinte e seis reais e noventa e nove centavos) para **R\$53,92** (cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).
- **LOTE 139 – DO PREGÃO 62/2022 - PAPEL HIGIÊNICO – PACOTES COM 30 METROS – 04 UNIDADES,** passando o valor de **R\$ 3,64** (Três reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de **R\$ 3,99** (Três reais e noventa e nove centavos).
- **LOTE 141 E 142 – DO PREGÃO 62/2022 PAPEL TOALHA (ROLÃO) 20 X 200METROS FARDO COM 6 UNIDADES,**passando o valor de **R\$46,99**, (quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) para o valor de **R\$ 68,35** (sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Março de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 340/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE.

Proc. Adm. nº. 411/2022 – Pregão Eletrônico nº: 46/2022 - Contrato nº: 340/2022 – Protocolo nº 1305/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública nas praças municipais.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no Lote 05 do Contrato nº 340/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 1305/2023 de 01/02/2023, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- **Lote nº 05 = POSTE TELECÔNICO RETO GALVANIZADO COM PONTEIRA MÓVEL PARA 02 LUMINÁRIAS LED,** passando o valor de **R\$ 739,00**(setecentos e trinta e nove reais) para o valor de **R\$ 886,63** (Oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos.)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de Abril de 2023.

Ibiporã 04 de Abril de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 330/2020, DA DISPENSA 29/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Vitoriana Valente nº. 540, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº. 751.203-1, e do CPF-MF sob nº. 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, já qualificados no contrato em epígrafe que tem por objeto, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1.O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a recomposição do Contrato nº 330/2020, referente à Dispensa 29/2020 que tem como objeto a contratação do **CISMEPAR** para a parceria no transporte do Município a pacientes do SUS. Considerando que foi realizado o Apostilamento entre o **CISMEPAR** e a **VIAÇÃO GARCIA LTDA** tomando-se por base o **IPCA, em 6,47%**, (conforme documentos anexos ao protocolo 3320/2023, Publicação no Jornal Oficial do CISMEPAR e Contrato de Apostilamento). Por esse motivo faz se necessário a recomposição entre o Município e o **CISMEPAR**.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.A repactuação está prevista no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 bem como disposto na sétima cláusula contratual, também foi considerado publicação no diário oficial do CISMEPAR, edição 2009, publicado em 30/11/2022.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

CÓDIGO ELOTECH	SERVIÇOS ORIGEM/DESTINO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO*
37897	Passagem Londrina/Curitiba Convencional	R\$ 147,38	R\$ 120,10
37900	Passagem Curitiba/Londrina Cabine/Cama	R\$ 242,50	R\$ 283,98
37898	Passagem Curitiba/Londrina Convencional	R\$ 147,64	R\$ 120,10
37899	Passagem Londrina/Curitiba Cabine/Cama	R\$ 242,24	R\$ 283,98

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1.Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, nova tabela de preços, todos os documentos anexados ao protocolo 3320/2023, contrato assinado entre as partes, termos de apostilamento entre o **CISMEPAR** e a **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, bem como publicação no diário oficial do CISMEPAR, edição 2009, publicado em 30/11/2022.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1.Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 10 de Abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 050/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Edital de Convocação nº. 013/2023

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **RITA DE CASSIA APARECIDA JARDIM**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **12/04/2023 a 11/04/2024**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário Inicial: **R\$ 2.843,08 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 12 de abril de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 051/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Edital de Convocação nº. 013/2023

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ANA BEATRIZ SIMOES PEREIRA**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **12/04/2023 a 11/04/2024**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário Inicial: **R\$ 2.843,08 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 12 de abril de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 052/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Edital de Convocação nº. 013/2023

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **12/04/2023 a 11/04/2024**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário Inicial: **R\$ 2.843,08 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 12 de abril de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 053/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Edital de Convocação nº. 013/2023

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **LUCIANA APARECIDA INACIO BITU**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **12/04/2023 a 11/04/2024**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário Inicial: **R\$ 2.843,08 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 12 de abril de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 054/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ANDRESA DIAS – Matrícula: 44251**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **19/04/2023 a 18/04/2024**

Cargo: **Enfermeiro**

Salário Inicial: **R\$ 4.476,32 (Quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 13 de abril de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 225/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 3683/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 22 (VINTE E DOIS) da QUADRA 06 (SEIS) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã PR., medindo 270,00M² (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 22MEDINDO 135,00M²

LOTE 22-.A.....MEDINDO 135,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº 210/2023, DATADO DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 2022/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, de uma área de terras medindo 301,06M² (TREZENTOS E UM VÍRGULA ZERO SEIS METROS QUADRADOS) constituída pelo Lote nº 27 (VINTE E SETE), da QUADRA 02 (DOIS) do CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO MORELLI FILHO neste Município, matrícula de Cartório nº 21.167, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 27..... MEDINDO 282,22 M²

LOTE 27-PARTE MEDINDO 18,84M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial